



EDITAL nº. 074/2016

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 068/2016, PUBLICADO EM 31/08/2016.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas do certame serão aquelas estabelecidas no Edital nº 068/2016, complementadas pelas informações constantes deste edital.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a **Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP), Campus Pontal, na cidade de Ituiutaba/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade deste concurso ocorrer a vacância de cargo de professor no **FACIP** na mesma área e qualificação mínima exigidas ou a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Engenharia de Produção	Engenharia de Produção	Subárea I: Gestão da Qualidade	01	Graduação em Engenharia e Doutorado em Engenharia de Produção	Dedicação Exclusiva
		Subárea II: Gestão da Produção	01		

2.1 – Disciplinas a serem ministradas:

Subárea I: Controle Estatístico do Processo, Gestão da Qualidade, Administração de Recursos Humanos, Gestão da Qualidade Total, Estatística, e quaisquer outras disciplinas determinadas pela FACIP.

Subárea II: Introdução à Engenharia de Produção; Programação e Controle da Produção I; Programação e Controle da Produção II; Programação e Controle da Produção III; Projeto do Produto; Sistemas de Produção; Ergonomia e Segurança do Trabalho; Gestão Estratégica e Sistemas de Informação, e quaisquer outras disciplinas determinadas pela FACIP.

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.portal.prograd.ufu.br/>, iniciando-se às 00h do dia 31 de outubro de 2016 e encerrando-se às 23h59min do dia 16 de novembro de 2016. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

3.2 – Encerradas as inscrições e não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas que tenham declarado preencher a qualificação mínima exigida na data da posse, conforme item 5.3.1, serão prorrogadas de imediato, por mais **08 (oito)** dias corridos, **de 17 de novembro a 24 de novembro de 2016**, via on line, as inscrições, **alterando a qualificação mínima exigida para:**

Subáreas I e II: Graduação em Engenharia e Mestrado em Engenharia de Produção.



EDITAL nº. 074/2016

3.3 - O candidato poderá se inscrever para mais de uma área/subárea deste edital e efetuar o pagamento das taxas de inscrição para cada uma das áreas pretendidas. Caso haja coincidência do dia e do horário de realização das provas, o candidato deverá comparecer, no dia das provas, ao local e sala da opção de área escolhida, sendo considerado faltoso nas demais áreas.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - A sessão de abertura será realizada **no dia 04 de dezembro de 2016 às 7h30 para a Subárea I e às 13h30 para a Subárea II**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (www.editais.ufu.br).

4.2 – Critérios de avaliação da prova escrita:

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA – SUBÁREA I e II			
ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita, bem como o desenvolvimento lógico-formal das ideias. A existência de informações óbvias ou fora do tema pesará negativamente na avaliação.	30,0
2	Habilidade na expressão escrita	Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita.	25,0
3	Capacidade de organização e planejamento	Será avaliada a capacidade de organização e planejamento do texto, de demonstrar entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema, além da exposição genérica ou abreviada, resumida do tema.	25,0
4	Adequação do tema para a graduação	Será avaliada a capacidade de organização e planejamento do texto de acordo com o nível proposto, bem como demonstrar entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema, além da exposição genérica ou abreviada, resumida do tema.	15,0



EDITAL nº. 074/2016

5	Adequação da bibliografia utilizada	Será avaliada a adequação da bibliografia utilizada ao tema e ao nível proposto.	5,0
Total			100 pontos

4.3 – Critérios de avaliação da prova didática:

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA – SUBÁREA I e II			
ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Capacidade de organização e planejamento, com adequação entre os tempos mínimo e máximo.	Será avaliado a observância do tempo estipulado para a prova didática, bem como a adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula. Será atribuída a nota zero caso a exposição pelo candidato não alcançar 40 minutos ou ultrapassar 50 minutos.	20,0
2	Articulação e clareza de ideias durante a apresentação e arguição	Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que a exposição se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos da teoria	40,0
3	Adequação do tema para a graduação	Será avaliado o desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto; adequada fundamentação teórica apresentada na abordagem do tema, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados; a quantidade e o grau de aprofundamento das informações-elementos abordados; a seleção e utilização adequada dos recursos didáticos	30,0
4	Adequação da bibliografia utilizada	Será avaliado a adequação da bibliografia utilizada ao tema abordado na apresentação e ao nível proposto.	10,0
Total			100 pontos

4.4 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais para Mestre e Doutor - SUBÁREA I e II

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência de docência em ensino de graduação.	A comprovação será por cópia do diário de classe da disciplina ministrada.	0,2 pontos por Disciplina /semestre	2,0 pontos
2	Experiência de docência em ensino de pós-graduação Stricto Sensu.	A comprovação será por cópia do diário de classe da disciplina ministrada.	0,4 pontos por Disciplina /semestre	2,0 pontos
3	Experiência de docência em ensino de pós-graduação Lato Sensu.	A comprovação será por cópia do diário de classe da disciplina ministrada.	0,2 pontos por disciplina /semestre	2,0 pontos
4	Experiência de docência em ensino básico.	A comprovação será por cópia do diário de classe da disciplina ministrada.	0,4 pontos por Ano	2,0 pontos



EDITAL nº. 074/2016

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
5	Orientação de monografia de final de curso de graduação.	A comprovação deverá ser fornecida pela Coordenação do Curso na qual o aluno encontra-se matriculado.	0,2 pontos por Aluno	2,0 pontos
6	Orientação de iniciação científica.	A comprovação deverá ser pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista.	0,2 pontos por Aluno	1,0 ponto
7	Orientação de monografia de final de curso de especialização.	A comprovação deverá ser fornecida pela Coordenação do Curso na qual o aluno encontra-se matriculado.	0,2 pontos por Aluno	1,0 ponto
8	Orientação de dissertação de mestrado.	A comprovação deverá ser feita pela Coordenação do Programa de Pós-graduação no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,5 pontos por Aluno	1,0 ponto
9	Orientação de tese de doutorado.	A comprovação deverá ser feita pela Coordenação do Programa de Pós-graduação no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,5 pontos por Aluno	1,0 ponto
10	Coordenação de Curso/Programa.	A atividade será pontuada se devidamente comprovada por declaração do Diretor ou ata da reunião do Conselho da Unidade.	0,2 pontos por Ano	1,0 ponto
11	Coordenação de Núcleos de Ensino, Extensão ou Pesquisa.	A atividade será pontuada se devidamente comprovada por declaração do Diretor ou ata da reunião do Conselho da Unidade.	0,2 pontos por Ano	1,0 ponto
12	Membro titular de banca de concurso público docente.	Serão pontuadas as participações comprovadas por meio de declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Graduação ou pelo Diretor da Unidade.	0,2 pontos por Participação	1,0 ponto
13	Membro titular de banca de monografia de final de curso de graduação.	Serão pontuadas as participações comprovadas por meio de declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Graduação ou pelo Diretor da Unidade.	0,2 pontos por Participação	1,0 ponto
14	Membro titular de banca de monografia de final de curso de especialização.	Serão pontuadas as participações comprovadas por meio de declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Graduação ou pelo Diretor da Unidade.	0,2 pontos por Participação	1,0 ponto



EDITAL nº. 074/2016

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
15	Exercício de atividade profissional de nível superior, exceto docência, na Área pública ou na iniciativa privada, em cargos especializados de Engenharia de Produção.	Serão pontuadas as atividades administrativas comprovadas por documentos de homologação do cargo.	0,5 pontos por Semestre	1,0 ponto
Total				20 pontos

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística para Doutor - SUBÁREA I e II

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis A-1, A-2, B-1, B-2, B-3, B-4, B-5 ou C internacional ou nacional pela CAPES.	Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo. Obs: Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.	4 pontos por Artigo	16,0 pontos
2	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado sem Qualis definido pela CAPES.	Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo. Obs: Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.	3 pontos por Artigo	12,0 pontos
3	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional ou nacional.	Serão pontuados apenas os trabalhos apresentados pelo docente, comprovados por certificado assinado pelo Coordenador ou pelo Presidente do evento científico. Obs: Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.	2 pontos por Trabalho	14,0 pontos



EDITAL nº. 074/2016

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4	Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de reunião científica.	Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação específico de resumo. Obs: Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.	1 ponto por Trabalho	6,0 pontos
5	Publicação de livro ou capítulos de livros.	Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica. Obs: Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.	2 pontos por Livro	4,0 pontos
6	Parecer ADHOC.	Comprovado por declaração da instituição solicitante, resguardado o sigilo e demais considerações éticas associadas a pareceres ad hoc	1 ponto por Parecer	6,0 pontos
7	Aprovação em concurso público docente.	Serão pontuadas as aprovações comprovadas por Portaria de homologação do cargo.	2 pontos por Aprovação	4,0 pontos
8	Participação em banca de qualificação de mestrado ou doutorado.	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do Coordenador da Comissão Organizadora ou do Diretor da Unidade responsável pela organização do evento.	2 pontos por Participação	6,0 pontos
9	Participação como membro titular de banca de mestrado.	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do Coordenador da Comissão Organizadora ou do Diretor da Unidade responsável pela organização do evento.	2 pontos por Participação	6,0 pontos



EDITAL nº. 074/2016

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
10	Participação como membro titular de banca de doutorado.	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do Coordenador da Comissão Organizadora ou do Diretor da Unidade responsável pela organização do evento.	2 pontos por Participação	6,0 pontos
Total				80 pontos

Tabela 3: Produção Científica e/ou Artística para Mestre - SUBÁREA I e II

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis A-1, A-2, B-1, B-2, B-3, B-4, B-5 ou C internacional ou nacional pela CAPES.	Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo. Obs: Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.	4 pontos por Artigo	16,0 pontos
2	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado sem Qualis definido pela CAPES.	Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo. Obs: Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.	3 pontos por Artigo	12,0 pontos
3	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional ou nacional.	Serão pontuados apenas os trabalhos apresentados pelo docente, comprovados por certificado assinado pelo Coordenador ou pelo Presidente do evento científico. Obs: Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.	2 pontos por Trabalho	16,0 pontos



EDITAL n.º. 074/2016

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4	Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de reunião científica.	Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação específico de resumo. Obs: Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.	1 ponto por Trabalho	6,0 pontos
5	Publicação de livro ou capítulos de livros.	Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica. Obs: Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.	2 pontos por Livro	4,0 pontos
6	Parecer ADHOC.	Comprovado por declaração da instituição solicitante, resguardado o sigilo e demais considerações éticas associadas a pareceres ad hoc	1 ponto por Parecer	6,0 pontos
7	Aprovação em concurso público docente.	Serão pontuadas as aprovações comprovadas por Portaria de homologação do cargo.	2 pontos por Aprovação	4,0 pontos
8	Participação em banca de qualificação de mestrado ou doutorado.	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do Coordenador da Comissão Organizadora ou do Diretor da Unidade responsável pela organização do evento.	2 pontos por Participação	6,0 pontos
			Total	70 pontos

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Uberlândia, 13 de outubro de 2016.

Luiz Bertolucci Júnior